

MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA, CNPJ 06.295.317/0001-89; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 1 (Uma) GRADE ROMHA CR 14 X 26 X 6,0 |MARCAS: ASUS MANCAL A GRAXA | SÉRIE GRA03199/2024 | NOTA FISCAL 27.683 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | SIADS: 23115929 | EMPRESA ASUS INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Data da Assinatura: 30/06/2026; Assinam: Edgar Souza Santos Filho, Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia, Fagner Menezes de Barros, Presidente da Associação, Kauan Weverton de Jesus Silva, Representante por procuração da associação e Uarlei Campos Moreira, Tesoureiro da Associação Processo nº 59404.000582/2025-91. 17/2026 DNOCS/CEST/BA Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0007-39 e a ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA, CNPJ 03.487.603/0001-58; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 1 (Uma) GRADE ROMHA CR 14 X 26 X 6,0 |MARCAS: ASUS MANCAL A GRAXA | SÉRIE GRA03203/2024 | NOTA FISCAL 27.683 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | SIADS: 23115933 | EMPRESA ASUS INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Data da Assinatura: 30/06/2026; Assinam: Edgar Souza Santos Filho, Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia, Uarlei Moura da Silva, Presidente da Associação e Kauan Weverton de Jesus Silva, Procurador da Associação Processo nº 59404.000584/2025-80. 347/2026 DNOCS/CEST/BA Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0007-39 e a Prefeitura Municipal de Nova Fátima-Ba, CNPJ 16.444.069/0001-44; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e o Município para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: 1 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA 4 TON | COR: AZUL | MODELO: MFMD4T | MARCA: METAL FREITAS | ANO: 2025 |NOTA FISCAL Nº 000.001.721 FL 1/2 SÉRIE 001 | SIADS: 23116031 EMPRESA TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Data da Assinatura: 03/07/2026; Assinam: Edgar Souza Santos Filho, Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia, José de Assis de Oliveira Porto, Prefeito Municipal; Processo nº 59404.000217/2026-67. 380/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a ASSOCIAÇÃO GLORIENSE DE APICULTORES, CRIADORES DE ABELHAS MELÍFICAS , EM PERNAMBUCO, CNPJ 08.671.344/0001-34; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de Barreiros-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Um (01) Trator 100CV, SIADS/BM:23046753 , CHASSI: 00000000032610104; MARCA: YTO MODELO:YTO-ELX1054 ; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 08/07/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Fátima Maria Calheiros de Moura, Presidente da Associação; Processo nº 59403.000402/2026-61.

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 193003

Número do Contrato: 7/2024. Nº Processo: 59402.002226/2024-41. Contratante: DNOCS CEST/CE - FORTALEZA-CE. Contratado: 10.547.708/0001-10 - ADMITA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Trata de requerimento da empresa terceirize serviços especializados Ltda, de reequilíbrio econômico e financeiro (repactuação) ao contrato cest-ce nº 7/2024, encaminhado por meio da carta s/nº, de 24 de fevereiro de 2026, através do processo nº 59402.000359/2026-44. O presente instrumento está em conformidade com o § 4º do art. 57 da in slti/mpog nº 5/2017, que determina que as repactuações, como espécie de reajuste, serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizadas por aditamento. Visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a empresa alega, em síntese, que houve desequilíbrio do ajuste inicial, em decorrência das novas convenções coletivas (convenção coletiva de trabalho nº ce000025/2026, aplicável à categoria de asseio e conservação, e a convenção coletiva de trabalho nº ce000655/2026, aplicável à categoria de transporte rodoviário).. Vigência: 31/08/2025 a 31/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.408.550,69. Data de Assinatura: 03/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 193003

Número do Contrato: 6/2024. Nº Processo: 59402.002521/2023-16. Contratante: DNOCS CEST/CE - FORTALEZA-CE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente de alterações de salários prevista na convenção coletiva de trabalho 2025 do sindicato dos trabalhadores em processamento de dados, serviços de informática e similares do estado do ceará - sindpd/ce, registrada no mte em 16/09/2024, tendo como data-base o dia 01º de maio e planilha de alteração de valores de insumos, constantes nos processos nos 59402.001431/2025-70 e 59402.001609/2025-82, conforme planilha de custos e formação de preços (1952646).. Vigência: 26/08/2024 a 26/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.243.843,04. Data de Assinatura: 17/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 193003

Número do Contrato: 6/2024. Nº Processo: 59402.002521/2023-16. Contratante: DNOCS CEST/CE - FORTALEZA-CE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: 1.1 requerimento da empresa g4f soluções corporativas ltda para reequilíbrio econômico e financeiro (repactuação) ao contrato cest-ce nº 6/2024 (1726777), encaminhado por meio do ofício 00152-2026 /g4f, de 09/01/2026, processo nº 59402.000328/2026-93, de acordo com os documentos acostados aos autos.. 1.2. A empresa anexou ao seu requerimento as planilhas de custos e formação de preços do reequilíbrio financeiro (2101031), processo nº 59402.000328/2026-93.. Vigência: 26/08/2024 a 26/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.290.175,88. Data de Assinatura: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 09/2026. Número do Contrato: 05/2022. Nº Processo: 59004.001232/2021-21. Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA. Contratado: 10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2022, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/06/2026 a 20/12/2026, nos termos do art. 57,ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 21/06/2026 a 20/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 325.626,90. Data de Assinatura: 11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2026 - UASG 533013

Número do Contrato: 5/2022. Nº Processo: 59004.001232/2021-21. Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA. Contratado: 10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2024, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/06/2026 a 20/12/2026, nos termos do art. 57,ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 21/06/2026 a 20/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.132,45. Data de Assinatura: 11/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 533014

Número do Contrato: 2/2024. Nº Processo: 59336.002451/2023-37. Pregão. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 11.553.714/0001-43 - CONNECT SERVICOS LTDA. Objeto: Incluir cláusula contratual referente à contratação de aprendizes, conforme estabelecido na cláusula sexagésima primeira da cct/2026, e repactuar os valores do contrato nº 02/2024, em razão da variação dos custos da decorrentes da cct/2026. Vigência: 08/07/2026 a 04/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.837.800,63. Data de Assinatura: 08/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Processo nº 59336.002521/2025-19. 1) Espécie e valor do instrumento: Termo de Convênio para PD&I, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, CNPJ nº 13.031.547/0001-04, como interveniente a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, CNPJ nº 97.500.037/0001-10, no valor original de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)) à conta do CONCEDENTE; 2) Nomes dos signatários: SUDENE, TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Diretora de Administração Substituta, matrícula funcional nº 3136881; da UFS, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, Reitor; e da FAPESE, MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA, Presidente; 3) Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, tendo por objeto desenvolver e implementar a plataforma FOMENTA-TS desenvolvida por jovens residentes dos programas de tecnologia da informação (SEBRAE, Sergipetec, Inova-se, Sistema S, etc.) com funcionalidades voltadas ao mapeamento, acompanhamento, formação, sistematização e articulação em rede de quatro projetos idealizados pela comunidade universitária (interna e externa), com tecnologias sociais aplicadas à juventude que enfrentam desigualdades estruturais e enraizadas em territórios vulnerabilizados, em conformidade com o plano de trabalho; 4) Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; 5) Data da Assinatura: 08/07/2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.002062/2026-13. ESPÉCIE: Contrato nº 0.0089.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa West Maq Ltda. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, o transporte, a carga e a descarga de 12 (doze) unidades de grades niveladoras com 32 discos, por sistema de registro de preços SRP, destinados ao atendimento do Estado do Pará, relativamente ao Edital nº 90010/2025, item 35, conforme descrito no Anexo I de seu Termo de Referência. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I Termo de Referência, que integra o Edital 90010/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b) Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. Sempre que a quantidade total de determinado item for inferior a 4 unidades, será admitida a entrega integral em parcela única, desde que respeitado o prazo final de 180 dias. Quando a aplicação dos percentuais de entrega previstos sobre a quantidade total de Ordem de Fornecimento resultar em números fracionários de unidades, deverá ser aplicado o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 60(sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos e mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal, perfazendo um prazo total de vigência de 330 dias, conforme item 11 do Anexo I Termo de Referência, que integra o Edital 90010/2025. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. RENER BELO VINHAL JUNIOR - West Maq Ltda.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.002058/2026-47.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0104.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Invictus Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, o transporte, a carga e a descarga de 01 (uma) unidade de grade aradora com 16 discos, por sistema de registro de preços SRP, destinados ao atendimento de diversas Regiões Administrativas na área de atuação da Codevasf no Distrito Federal, relativamente ao Edital nº 90037/2025, item 38, conforme descrito no Anexo I de seu Termo de Referência. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I Termo de Referência, que integra o Edital 90037/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma:

a) Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias;
b) Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. Sempre que a quantidade total de determinado item for inferior a 4 unidades, será admitida a entrega integral em parcela única, desde que respeitado o prazo final de 180 dias. Quando a aplicação dos percentuais de entrega previstos sobre a quantidade total de Ordem de Fornecimento resultar em números fracionários de unidades, deverá ser aplicado o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 60(sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos e mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal, perfazendo um prazo total de vigência de 330 dias, conforme item 11 do Anexo I Termo de Referência, que integra o Edital 90037/2025. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. BARBARA BENVINDO PÁDUA - Invictus Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.002061/2026-61.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0090.00/2026, que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF e a empresa ASUS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ nº 10.303.297/0001-18. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, o transporte, a carga e a descarga de 12 (doze) unidades de grades aradoras com 16 discos, por sistema de registro de preços SRP, destinados ao atendimento do Estado do Pará, relativamente ao Edital nº 90037/2025, item 35, conforme descrito no Anexo I de seu Termo de Referência. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I Termo de Referência, que integra o Edital 90037/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b) Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da Nota de Empenho 2026NE470230, constante à peça 07 do processo 59500.002061/2026-61-e. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. AILA FERNANDEA SANTOS BENVINDO - ASUS Indústria de Máquinas Agrícolas LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.002059/2026-91.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0103.00/2026, que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF e a empresa IKIGAI COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 50.160.181/0001-91. OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento, a carga, o transporte e a descarga de 01 (uma) unidade de carreta agrícola com capacidade de 6 toneladas, por sistema de registro de preços SRP, destinadas ao atendimento de diversas Regiões Administrativas na área de atuação da Codevasf no Distrito Federal, relativamente ao Edital nº 90007/2025, item 37, conforme descrito no Anexo I de seu Termo de Referência. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I Termo de Referência, que integra o Edital 90007/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a) 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento, dentro do prazo de 120 dias; b) 70% da quantidade total da Ordem de Fornecimento, dentro do prazo de 180 dias; totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 16.599,99 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da Nota de Empenho 2026NE470256, constante à peça 07 do processo administrativo nº 59500.002059/2026-91-e. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. JOÃO VICTOR DURÃO - IKIGAI Comércio LTDA.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.001639/2026-61
ESPÉCIE: O Diretor da Área de Governança e Sustentabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 183, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Autorizar, com base no Documento de Formalização de Contratação Direta - DFCD nº 01/2026 - AG/GCT (peça 13), NOTA TÉCNICA Nº. 1/2026 - AG/GCT (peça 20), no DESPACHO Nº. 268/2026 - PR/SLC/UGL (peça 28) e no PARECER JURÍDICO Nº. 694/2026 - PR/AJ/UAA (peça 30), do processo administrativo 59500.001639/2026-61-e, a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, I, da Lei 13.303/2016 e no art. 107, I, do RILC da CODEVASF combinado com a alínea "b", inciso I, da Resolução DEX nº 255, de 27 de fevereiro de 2025, da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 9.876,95 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente à contratação de índices de preços adicionais do licenciamento de uso do Banco de Dados FGV SELECT para apoio às composição de preços de contratos de grande vulto.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 18.544.2321.7XZ4.0024 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte, Fonte 1000, Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital.

Em 29 de junho de 2026
WALBER RODRIGUES MOTA
Diretor da Área de Governança e Sustentabilidade

AVISO DE PENALIDADE

ESPÉCIE: A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2103ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social, resolve:

I - Receber o recurso interposto pela empresa Sanjuan Engenharia LTDA., CNPJ nº 00.096.631/0001-56, e, no mérito, negar provimento ao recurso, com base no parecer técnico nº 66/2025 - 2ª GRD/UIP (peça 96), no parecer jurídico nº 506/2025 - 2ª AJ (peça 103) e no parecer jurídico nº 53/2026 - PR/AJ/UAA (peça 107) do processo nº 59520.001260/2023-71, mantendo-se as penalidades e sanções aplicadas por meio da Determinação nº 59/2025 (peça 89), no âmbito do contrato nº 2.540.00/2020, que tem como objeto a execução de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo - TSD, em vias urbanas e rurais consolidadas, no município de Macaúbas, localizado na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), com execução física do contrato de 70%, a saber:

a) Multa no valor de R\$ 43.164,46 (quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, em conformidade com as Cláusulas 10ª e 12ª, sub cláusulas 10.2 e 12.1, do Contrato nº 2.540.00/2020;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme cláusula 12ª do contrato nº 2.540.00/2020.

II - Registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.

Em 1º de julho de 2026
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Codevasf

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

Processo nº 59500.001001/2026-21-e: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - que tem por objeto: "Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, transporte, carga e descarga e instalação píer flutuante em formato de "T", visando o atendimento de demandas na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.", conforme termo de julgamento, peça 71, que declarou vencedora a empresa: ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.737.518/0001-36, para o item 01, no valor de R\$ 1.416.140,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.416.140,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 7 de julho de 2026
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CODEVASF

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.001320/2026-36.
Termo de Doação nº 00.0029.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Associação dos Produtores Horti-Frutícolas do Riacho Fundo. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Associação dos Produtores Horti-Frutícolas do Riacho Fundo, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 142.949,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais):
a) 1 (um) Carreta (Geral) - Agrícola de madeira 2 eixos cap 4 ton, rodas aro 16", engate automático no trator, com giro, cor azul, Tombamento(s): 368.506-4.
b) 1 (um) Grade - Aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1.5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento(s): 368.898-8.
c) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 80 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança,, Tombamento(s): 368.883-0. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. VANILSON RICARDO ANDRZEJEWSKI - Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.001515/2026-86.
Termo de Doação nº 00.0032.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Instituto Vitória. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) INSTITUTO VITORIA, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 49.816,08 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos):
a) 4 (quatro) Máquina de corte a disco para tecido - a disco octogonal de 4 polegadas, 220 volts, Tombamento(s): 401.694-2, 401.704-6, 401.705-3, 401.706-0.
b) 4 (quatro) Máquina de costura - industrial galoneira, completa, 5 fios, 2 volantes, 220v, motor 3450rpm, mesa aço/tampo madeira, viés 2, 3 e 3,5, aparelho pipa, Tombamento(s): 401.743-1, 401.753-4, 401.754-1, 401.755-8.
c) 4 (quatro) Máquina de costura - Industrial Overlock, completa, 3 fios, 220v, motor 3450rpm, mesa estante aço/tampo madeira fórmica, lubrificação automática, Tombamento(s): 401.796-7, 401.802-3, 401.803-0, 401.804-7.
d) 4 (quatro) Máquina de costura - Industrial pespontadeira, completa, lançadeira grande 2 agulhas, com bancada, motor 1750rpm, 220v, mesa aço/tampo madeira, aparelho fita p/ bojo sutiã, Tombamento(s): 401.841-8, 401.851-1, 401.852-8, 401.853-5.
e) 4 (quatro) Máquina de costura - Interlok industrial, completa, motor 3450rpm, 220v, 5 fios, 1 volante, gabinete de madeira, lubrificação automática, Tombamento(s): 401.890-6, 401.900-0, 401.901-7, 401.902-4.
f) 4 (quatro) Máquina de costura - Reta industrial, completa, 1 agulha, 110/220v, gabinete madeira, lubrificação automática, Tombamento(s): 401.939-2, 401.949-5, 401.950-5, 401.951-2.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. Gabriel dos Santos Feliciano - Presidente do Instituto Vitória.

